

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO
FUNDOS DE INVESTIMENTO (2017)

EMENTA DA DISCIPLINA

A figura dos fundos de investimento encontra-se amplamente disseminada na prática negocial brasileira e estrangeira, servindo a múltiplos propósitos, tais como segregação patrimonial, quotização da propriedade, administração profissionalizada de ativos específicos, veículo de investimento societário, participação indireta em empreendimentos imobiliários, securitização de recebíveis, estruturação de garantias, captação de recursos no mercado de capitais, instrumento de aplicação financeira em renda fixa ou variável, formação de poupança previdenciária, organização do controle acionário familiar ou no grupo empresarial. Some-se a isso a peculiaridade do regime tributário aplicável aos fundos de investimento, conforme o escopo e outras peculiaridades técnicas e jurídicas.

Percebe-se ainda um movimento crescente de utilização da estrutura de fundo de investimento no setor público para cumprir diferentes objetivos, sem embargo da existência paralela dos fundos regidos pelo direito público, que funcionam como instrumento de vinculação de receitas a finalidades determinadas, sujeitando-se a regras diferenciadas de gestão orçamentária e financeira.

As disciplinas tradicionais de direito contratual e societário têm dispensado pouca atenção ao assunto, apesar de sua importância estratégica no mundo dos negócios, inclusive como substituto às formas mais comuns de organização de atividades econômicas. Nesse contexto, torna-se relevante ao moderno profissional do direito compreender o arcabouço jurídico e a racionalidade econômica dos fundos de investimento, a partir de uma visão multidisciplinar sobre o campo de aplicação e as práticas usuais em matéria de estrutura de governança, política de investimento, modelos de remuneração, alinhamentos de interesses e condutas disfuncionais. Do mesmo modo, vale a pena conhecer os problemas revelados pela realidade concreta, as questões juridicamente sensíveis e as potenciais controvérsias.

Com exceção da Lei nº 8.668/93, aplicável ao setor imobiliário, a disciplina dos fundos de investimento está baseada fundamentalmente em normas infralegais editadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A falta de uma lei material mais abrangente e sistematizadora cria desafios para solução de questões sobre regime patrimonial, alocação de riscos, mecanismos de deliberação interna, autonomia dos administradores, deveres e responsabilidades, conflitos de interesses, prestação de contas, destinação de resultados, negociação de quotas e retirada de quotistas.

Por outro lado, a reflexão sobre o tema também precisa abranger o relacionamento contratual do fundo com provedores de serviços (gestor, custodiante, auditor) e demais contrapartes (alienantes e adquirentes de ativos). Outra interação particularmente importante é entre o fundo e a empresa investida na modalidade de *private equity*, que combina fatores como participação na gestão administrativa-financeira, fortalecimento de práticas de governança corporativa, crescimento do negócio, valorização acionária e desinvestimento no médio ou longo prazo.

A disciplina sobre Fundos de Investimento pretende apresentar, discutir e analisar as características básicas dos diferentes tipos de fundo de investimento, para em seguida promover uma reflexão mais aprofundada sobre aspectos específicos da estrutura, funcionamento e relacionamento contratual, presentes em cada modalidade. A temática inclui o fundo de investimento financeiro e multimercado,

o fundo de investimento em participações, o fundo de investimento imobiliário e o fundo de investimento em direitos creditórios.

Ao final, espera-se que o aluno seja capaz de identificar as variáveis que influenciam a tomada de decisão por parte dos agentes de mercado sobre a escolha do modelo mais adequado para viabilização de negócios com eficiência tributária, considerando o contexto fático, a lógica econômico-financeira, o perfil dos potenciais investidores, as percepções de risco e as limitações jurídico-regulatórias.

Será dispndida atenção especial ao negócio jurídico de securitização de recebíveis, que envolve o conceito de cessão definitiva (*true sale*), a diferenciação entre créditos já constituídos e créditos futuros não performados, direitos de intervenção (*step in rights*), entre outras peculiaridades.

Os temas serão abordados no contexto de casos práticos de estruturação de diferentes fundos de investimento ou de decisões proferidas pela Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda pela utilização do método de caso-problema, com auxílio de bibliografia de apoio.

A metodologia de ensino priorizará o protagonismo do aluno, mediante o estudo prévio do caso e a leitura dos textos pertinentes. Os alunos serão estimulados a compartilhar experiências, sobretudo em relação a casos práticos que já tenham atuado profissionalmente.

Ao professor caberá principalmente mediar as discussões em sala de aula, motivar a participação dos alunos, chamar atenção para pontos específicos, organizar conceitualmente o assunto e sistematizar as lições apreendidas.

PROGRAMA DE AULAS

1	08/05/2017	Aspectos gerais sobre fundos de investimento
	Professora	Luciana Dias
Sinopse da aula	Conceito e características básicas. Legislação aplicável e regime jurídico. Fundos abertos e fundos fechados (resgate, amortização e negociação no secundário). Principais agentes do ecossistema: investidores, administradores, gestores e custodiantes. Deveres e responsabilidades. O regulamento e a política de investimento dos fundos.	
Dinâmica	Aula dialogada. Contextualização do tema. Identificação dos pontos de atenção e das questões chaves. Apresentação do curso, temas, autores, dinâmica de sala de aula e formas de avaliação. Montagem dos grupos e distribuição dos temas para as apresentações.	
Casos	Os casos com temas relativos a está aula serão trabalhados na aula 2, para melhor organização dos grupos que os apresentarão	
Leitura fundamental	Instrução CVM 555, de 2014. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/500/inst555conso lid.pdf MATTOS FILHO, Ary Oswaldo. <i>Direito dos valores mobiliários</i> , v. 1, tomo 2. São Paulo: Editora FGV, p. 343-357.	
Leitura complementar	CARVALHO, Mário Tavernard Martins de. <i>Regime Jurídico dos Fundos de Investimento</i> . São Paulo: Quartier Latin, 2012, pp. 54 -66, 79-87 e 181-199.	

	CORDONIZ, Gabriela. Comentários sobre certos aspectos da nova regra geral de fundos de investimento no Brasil. In: BOTREL, Sérgio; BARBOSA, Henrique (coord.). <i>Finanças corporativas: aspectos jurídicos e estratégicos</i> . São Paulo: Atlas, 2016, p. 105-120.
--	--

2	15/05/2017	Tipologia dos fundos 555 - a indústria de fundos de investimento
	Professora	Luciana Dias
Sinopse da aula	O poder de regulação e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários. O papel da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Tipologia dos fundos 555. Fiscalização e acesso a informações pelos cotistas 555.	
Dinâmica	Abertura inicial e contextualização pela professora. Apresentação do resultado da análise do caso por cada grupo de alunos. Questionamentos e discussão coletiva mediada pela professora. Síntese da professora sobre as questões chaves e as lições apreendidas.	
Casos	Processo Administrativo Sancionador CVM RJ2005/2345, j. 21/2/2006. Processo Administrativo Sancionador CVM RJ2005/9245, j. 16/01/2005. Processo Administrativo Sancionador CVM RJ2015/08, j. 28/02/2012.	
Leitura fundamental	Morley, John, The Separation of Funds and Managers: A Theory of Investment Fund Structure and Regulation, disponível em: http://www.yalelawjournal.org/article/the-separation-of-funds-and-managers-a-theory-of-investment-fund-structure-and-regulation	
Leitura complementar	EIZIRIK, Nelson; GAAL, Ariadna; PARENTE, Flavia; HENRIQUES, Marcos de Freitas. Mercado de Capitais – Regime Jurídico, 2. Ed. Revisada e Atualizada. Rio de Janeiro – Renovar, 2008. pp. 76 - 96 FERREIRA, Renato Luis Bueloni. Fundos e Clubes de Investimento. In Direito Gestão e Prática: Mercado de Capitais. Coord. SOUZA JUNIOR, Francisco Satiro. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 167- 204.	

3	22/05/2017	Tipologia dos Fundos Estruturados – I (FII e FIP)
	Professora	Luciana Dias
Sinopse da aula	Compreender a natureza, especificidades e principais características dos fundos de investimento em participação-FIP e dos Fundos de investimento imobiliários – FII. Discutir a relação entre os cotistas de fundos estruturados e o fundo. A governança corporativa nos FIP e FII. Representante dos cotistas (FII). Comitê de Investimento (FIP).	

Dinâmica	Abertura inicial e contextualização pela professora. Apresentação do resultado da análise do caso por cada grupo de alunos. Questionamentos e discussão coletiva mediada pela professora. Síntese da professora sobre as questões chaves e as lições apreendidas.
Casos	Processo administrativo CVM SP2015/0118, j. 30/06/2015. Processo administrativo CVM RJ2012-2986, j. 13/08/2013.
Leitura fundamental	Instrução CVM nº 472, de 2008, disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/400/inst472consolid.pdf Instrução CVM nº 578, de 2016. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/500/inst578.pdf
Leitura complementar	VALLADÃO AZEVEDO, Erasmo; FRANÇA, Novaes. <i>A natureza jurídica dos fundos de investimento. Conflito de interesses apurado pela própria assembleia de quotistas. Quórum qualificado para destituição de administrador de Fundo</i> . In: Temas de Direito Societário, Falimentar e Teoria da Empresa. São Paulo: Malheiros, 2009, p.185-215.

4	29/05/2017	Tipologia dos Fundos Estruturados – II (FIDC)
	Professora	Luciana Dias
Sinopse da aula	Compreender a natureza, especificidades e principais características dos fundos de investimento em direitos creditórios. Entender as operações de securitização, excesso de spread e garantias como mecanismos de modelação de risco. Discussão sobre a reforma pela qual a regulamentação de FIDCs foi submetida em 2013 e o papel do administrador, gestor e custodiante desses fundos.	
Dinâmica	Abertura inicial e contextualização pela professora. Apresentação do resultado da análise do caso por cada grupo de alunos. Questionamentos e discussão coletiva mediada pela professora. Síntese da professora sobre as questões chaves e as lições apreendidas.	
Casos	Processo Administrativo Sancionador CVM 2013/5456, j. 21/10/2015.	
Leitura fundamental	Instrução CVM nº 356, de 2001. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/300/inst356consolid.pdf	
Leitura complementar	MARKHAM, Jerry W. <i>Mutual funds scandals. Comparative analysis of the role of corporate governance in the regulation of collective investments</i> (Fall 2006). Hastings Business Law Journal, Vol. 3, No. 1, 2006; Florida International University Legal Studies Research Paper No. 10-55. Disponível em: https://ssrn.com/abstract=1706317	

5	05/06/2017	Fundo de investimento como produto estruturado. Desafios da modelagem e práticas usuais
	Professor	Michael Altit
Sinopse da aula	Alternativas de financiamento empresarial. O fundo de investimento como instrumento de captação de recursos e de estruturação ou organização de negócios. Racionalidade econômica. Responsabilidade limitada, estrutura de capital e incentivos para tomadores e provedores de recursos de capital e dívida em situações de pré-insolvência (<i>cost of financial distress</i>). Fatores relevantes para tomada de decisão.	
Dinâmica	<p>Aula dialogada. Contextualização do tema. Identificação dos pontos de atenção e das questões-chaves. Discussão de casos.</p> <p>Professor apresenta caso hipotético e fornece instruções sobre exercício prático de elaboração de <i>term sheet</i> preparado em grupo pelos alunos. O <i>term sheet</i> deverá conter: (i) recomendação de estrutura jurídica para implementação do negócio pretendido; (ii) análise das vantagens e desvantagens da solução proposta; e (iii) matriz de riscos identificando os principais fatores de risco da estrutura proposta e as alternativas de mitigação.</p>	
Casos	<p>Katz v. Oak Industries Inc. Court of Chancery of Delaware, 1986, 508 A.2d 873.</p> <p>Metropolitan Life Insurance Company v. RJR Nabisco, Inc., United States District Court, Southern District of New York, 1989, 716 F. Supp. 1504.</p>	
Leitura fundamental	<p>BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franklin. <i>Princípios de finanças corporativas</i>. 10ª ed. Tradução Celso Roberto Paschoa. Porto Alegre: AMGH Editora, 2013, p 418 a 427.</p> <p>EASTERBROOK, Frank H. e Fischel, Daniel R., <i>The Economic Structure of Corporate Law, Limited Liability</i>, p. 40-47, p.49-52.</p> <p>BRUDNEY, Victor; BRATTON, William W. <i>Cases and Materials on Corporate Finance</i>, Fourth Edition. The Foundation Press, 1993. Note: Lender Liability as a Controlling Party, p.221-225; p.231-232; p.236-238; p. 251-253; p. 328-335.</p>	
Leitura complementar	<p>COVAL, Joshua D.; JUREK, Jakub W.; STAFFORD, Erik. <i>The Economics of Structured Finance</i> (October 20, 2008). Harvard Business School Finance Working Paper n° 09-060. Disponível em: https://ssrn.com/abstract=1287363</p> <p>ROSMAN, Luiz Alberto Colonia; FERNANDES, Pedro Wehrs do Vale. Financiamento da companhia e estrutura de capital. In: BOTREL, Sérgio; BARBOSA, Henrique (coord.). <i>Finanças corporativas: aspectos jurídicos e estratégicos</i>. São Paulo: Atlas, 2016, p. 231-250.</p> <p>VILELA, Daniela Vergniassi. A utilização dos fundos de investimento como veículos de planejamento sucessório. In: CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (coord.). <i>Mercado financeiro & de capitais. Regulação e tributação</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2015, p. 271-289.</p> <p>WAISBERG, Ivo; LIMA, Stefan Lourenço de. Os fundos de investimento em direito creditórios como estratégia de <i>funding</i> na atividade empresarial. In: BOTREL, Sérgio; BARBOSA, Henrique (coord.). <i>Finanças corporativas: aspectos jurídicos e estratégicos</i>. São Paulo: Atlas, 2016, p. 515-532.</p>	

6	12/06/2017	Estruturação de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) e questões práticas
	Professor	Michael Altit
Sinopse da aula	Ativos elegíveis. Regime de propriedade fiduciária. Divisão de tarefas entre administrador, gestor e consultor imobiliário. Comparação com veículos alternativos. Peculiaridades da estrutura jurídica. Principais preocupações dos atores envolvidos. Alinhamento de interesses e incentivos. Fatores de risco e alternativas de mitigação.	
Dinâmica	Abertura inicial e contextualização pelo professor. Apresentação do resultado da análise por cada grupo de alunos. Questionamentos e discussão coletiva mediada pelo professor. Síntese do professor sobre as questões chaves e as lições apreendidas.	
Casos	Fundo imobiliário Vida Nova.	
Leitura fundamental	Prospecto da emissão de quotas e Regulamento do FII Vida Nova. DIAS, Luciana; TRONCOSO, Maria Clara. Panorama dos fundos de investimento imobiliário no Brasil. In HANSZMANN, Felipe. Atualidades em Direito Societário e Mercado de Capitais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.	
Leitura complementar	FERREIRA, Fernanda Maria. <i>Fundos de Investimento Imobiliário – Governança corporativa</i> . Dissertação apresentada à Escola Politécnica da USP para obtenção do título de mestre em engenharia, 2011. MENNITI, Marcelo Teixeira. A dinâmica dos fundos de investimento imobiliário e seus aspectos regulatórios. In: CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (coord.). <i>Mercado financeiro & de capitais. Regulação e tributação</i> . São Paulo: Quartier Latin, 2015, p. 559-576. SZTAJN, Rachel. <i>Quotas de Fundos Imobiliários – Novo Valor Mobiliário</i> . In: Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, Malheiros, nº 93, jan./mar. 1994, pp. 104-108.	

7	19/06/2017	Estruturação de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e questões práticas
	Professor	Michael Altit
Sinopse da aula	Operação de securitização de recebíveis. Enquadramento jurídico. Requisitos da cessão definitiva de créditos (<i>true sale</i>). Distinção entre créditos já constituídos e créditos futuros. Análise comparativa de duas estratégias jurídicas distintas de estruturação de operação de securitização, via FIDC, tendo por objeto direitos creditórios futuros de titularidade de companhias de distribuição de energia elétrica.	
Dinâmica	Abertura inicial e contextualização pelo professor. Apresentação do resultado da análise de cada operação realizada pelos alunos em grupo definido na aula anterior. Pontos a serem abordados: (1) descrição de cada operação de securitização; (2)	

	identificação do objeto de cada negócio jurídico; (3) descrição das estratégias de estruturação e do marco regulatório aplicável para cada estrutura; e (4) identificação dos riscos e das opções jurídicas adotadas para mitigá-los. Cada apresentação não deverá ultrapassar 20 minutos.
Casos	Previamente à aula, serão colocados à disposição da classe os termos e condições dos regulamentos e contratos de cessão de cada fundo.
Leitura fundamental	Instrução CVM nº 444, de 08 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 554/14. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/legislacao/inst/inst444.html . PINTO JUNIOR, Mario Engler, <i>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC): Alternativa de Financiamento pelo Mercado de Capitais</i> . In: PÁDUA LIMA, Maria Lucia (coord.) <i>Direito e Economia, 30 anos de Brasil</i> . Saraiva, 2012, pp. 48-79.
Leitura complementar	ANDIMA (Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro), CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação), <i>Estudos especiais – FIDC, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios</i> . Rio de Janeiro, 2006. FURIATI, Bruno Pierin <i>O conceito de true sale no direito brasileiro</i> . Dissertação apresentada para obtenção do título de mestre em direito comercial à PUC-SP, 2009. PATELLA, Laura Amaral; AZEVEDO, Luís André Negrelli de Moura. A transferência de créditos na securitização. In: CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (coord.) <i>Mercado financeiro & de capitais. Regulação e tributação</i> . São Paulo: Quartier Latin, 2015, p. 391-410.

8	26/06/2017	Estruturação de Fundo de Investimento em Participações (FIP) e questões práticas
	Professor	Michael Altit
Sinopse da aula	Racionalidade do investimento na modalidade de <i>private equity</i> . Vantagens e desvantagens da utilização do FIP. Comparação com veículos alternativos. Relacionamento do FIP com a empresa investida e seus acionistas. Organização do poder decisório no âmbito do FIP. Instrumentação jurídica e práticas usuais. Estruturação de FIP utilizando um FIDC como plataforma legal. Principais preocupações dos atores envolvidos. Alinhamento de interesses e incentivos. Fatores de risco e alternativas de mitigação.	
Dinâmica	Abertura inicial e contextualização pelo professor. Apresentação dos <i>term-sheet</i> preparado por cada grupo de alunos. Questionamentos e discussão coletiva mediada pelo professor. Síntese do professor sobre as questões chaves e as lições apreendidas. Cada grupo deverá encaminhar o <i>term-sheet</i> até a quinta-feira da semana imediatamente anterior a esta aula. O <i>term sheet</i> deverá conter (i) recomendação de estrutura jurídica para implementação do negócio pretendido; (ii) análise das vantagens e desvantagens da	

	solução proposta; e (iii) matriz de riscos identificando os principais fatores de risco da estrutura proposta e as alternativas de mitigação.
Casos	Caso objeto do <i>term sheet</i> .
Leitura fundamental	ANBIMA, Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE
Leitura complementar	<p>BERNARDINO, Diogo. Fundos de <i>venture capital</i> e <i>private equity</i>: breve análise sobre sua evolução, características e importância. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, nº 61, jul/set 2013, p. 45-77.</p> <p>DAVIDOFF, Steven M. <i>The failure of private equity</i>. In: Southern California Law Review, vol. 82, 2009, p. 481-546. Disponível em: http://ssrn.com/abstract=1148178.</p> <p>LAVCA. <i>Guia para Term Sheets de Venture Capital e Private Equity</i>. Disponível em: LAVCA Model Legal Documents & Industry Guides, http://www.lavca.org.</p> <p>LOBO, Carlos Alexandre; POTENZA, Guilherme Peres. Investimentos <i>venture capital</i> e <i>private equity</i>: considerações práticas e jurídicas. In: BOTREL, Sérgio; BARBOSA, Henrique (coord.). <i>Finanças corporativas: aspectos jurídicos e estratégicos</i>. São Paulo: Atlas, 2016, p. 267-316.</p> <p>REBELO, Nikolai Sosa. <i>Os investimentos e a captação de recursos por contratos de private equity e venture capital</i>. In: Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, nº 159/160, p. 142-166, jul/dez/ 2011.</p> <p>SMITH, D. Gordon. <i>The Exit Structure of Venture Capital</i>. In: UCLA Law Review, vol. 53, 2005, p. 315-356.</p> <p>YAZBEK, Otavio. Limites do modelo de <i>private equity</i> no Brasil: o caso dos regimes de resgate, amortização e pagamento de dividendos no Brasil. In HANSZMANN, Felipe. <i>Atualidades em direito societário e mercado de capitais</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p>

AVALIAÇÃO

A avaliação levará em conta três variáveis: (i) desempenho na apresentação e análise do caso em sala de aula (40%); (ii) contribuição para a discussão coletiva (20%); (iii) elaboração de documento escrito com proposta de resolução de problema prático formulado pelo professor (40%).

PROFESSORES

Doutora em Direito Comercial e Mestre em Direito pela USP. J.S.M pela Stanford University. Bacharel em Direito pela USP. Foi Diretora da Comissão de Valores Mobiliários e Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM. Membro da New York Bar Association.

Michael Altit

Mestre (LLM) pela Harvard University. Bacharel em Direito pela USP. Advogado especializado em negócios bancários, operações estruturadas e mercado de capitais.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ANBIMA, Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

ANDIMA (Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro), CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação), *Estudos especiais – FIDC, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*. Rio de Janeiro, 2006.

BERNARDINO, Diogo. Fundos de *venture capital* e *private equity*: breve análise sobre sua evolução, características e importância. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*, nº 61, jul/set 2013, p. 45-77.

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franklin. *Princípios de finanças corporativas*. 10ª ed. Tradução Celso Roberto Paschoa. Porto Alegre: AMGH Editora, 2013.

BRUDNEY, Victor; BRATTON, William W. *Cases and Materials on Corporate Finance*, Fourth Edition. The Foundation Press, 1993. Note: Lender Liability as a Controlling Party, p. 333-335

CARVALHO, Mário Tavernard Martins de. Regime Jurídico dos Fundos de Investimento. São Paulo: Quartier Latin, 2012, pp. 54 -66, 79-87 e 181-199.

CORDONIZ, Gabriela. Comentários sobre certos aspectos da nova regra geral de fundos de investimento no Brasil. In: BOTREL, Sérgio; BARBOSA, Henrique (coord.). *Finanças corporativas: aspectos jurídicos e estratégicos*. São Paulo: Atlas, 2016, p. 105-120.

COVAL, Joshua D.; JUREK, Jakub W.; STAFFORD, Erik. The Economics of Structured Finance (October 20, 2008). Harvard Business School Finance Working Paper nº 09-060. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1287363>

DAVIDOFF, Steven M. *The failure of private equity*. In: *Southern California Law Review*, vol. 82, 2009, p. 481-546. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1148178>.

DIAS, Luciana; TRONCOSO, Maria Clara. Panorama dos fundos de investimento imobiliário no Brasil. In HANSZMANN, Felipe. *Atualidades em Direito Societário e Mercado de Capitais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

EASTERBROOK, Frank H. e Fischel, Daniel R., *The Economic Structure of Corporate Law, Limited Liability*, p. 40-47, p.49-52.

EIZIRIK, Nelson; GAAL, Ariadna; PARENTE, Flavia; HENRIQUES, Marcos de Freitas. Mercado de Capitais – Regime Jurídico, 2. Ed. Revisada e Atualizada. Rio de Janeiro – Renovar, 2008. pp. 76 - 96

FERREIRA, Fernanda Maria. *Fundos de Investimento Imobiliário – Governança corporativa*. Dissertação apresentada à Escola Politécnica da USP para obtenção do título de mestre em engenharia, 2011.

FERREIRA, Renato Luis Bueloni. Fundos e Clubes de Investimento. In *Direito Gestão e Prática: Mercado de Capitais*. Coord. SOUZA JUNIOR, Francisco Satiro. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 167-204.

FURIATI, Bruno Pierin *O conceito de true sale no direito brasileiro*. Dissertação apresentada para obtenção do título de mestre em direito comercial à PUC-SP, 2009.

Instrução CVM n° 356, de 2001. Disponível em:<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/300/inst356consolid.pdf>

Instrução CVM n° 472, de 2008, disponível em:<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/400/inst472consolid.pdf>

Instrução CVM n° 578, de 2016. Disponível em:<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/500/inst578.pdf>

Instrução CVM n° 444, de 08 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela instrução CVM n° 554/14. Disponível em:<http://www.cvm.gov.br/legislacao/inst/inst444.html>.

Instrução CVM 555, de 2014. Disponível em:<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/500/inst555consolid.pdf>

Katz v. Oak Industries Inc. Court of Chancery of Delaware, 1986, 508 A.2d 873.

LAVCA. *Guia para Term Sheets de Venture Capital e Private Equity*. Disponível em: LAVCA Model Legal Documents & Industry Guides, <http://www.lavca.org>.

LOBO, Carlos Alexandre; POTENZA, Guilherme Peres. Investimentos *venture capital e private equity*: considerações práticas e jurídicas. In: BOTREL, Sérgio; BARBOSA, Henrique (coord.). *Finanças corporativas: aspectos jurídicos e estratégicos*. São Paulo: Atlas, 2016, p. 267-316.

MARKHAM, Jerry W. *Mutual funds scandals. Comparative analysis of the role of corporate governance in the regulation of collective investments* (Fall 2006). *Hastings Business Law Journal*, Vol. 3, No. 1, 2006; Florida International University Legal Studies Research Paper No. 10-55. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1706317>

MATTOS FILHO, Ary Oswaldo. *Direito dos valores mobiliários*, v. 1, tomo 2. São Paulo: Editora FGV, p. 343-357.

MENNITI, Marcelo Teixeira. A dinâmica dos fundos de investimento imobiliário e seus aspectos regulatórios. In: CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (coord.). *Mercado financeiro & de capitais. Regulação e tributação*. São Paulo: Quartier Latin, 2015, p. 559-576.

Metropolitan Life Insurance Company v. RJR Nabisco, Inc., United States District Court, Southern District of New York, 1989, 716 F. Supp. 1504.

Morley, John, The Separation of Funds and Managers: A Theory of Investment Fund Structure and Regulation, disponível em: <http://www.yalelawjournal.org/article/the-separation-of-funds-and-managers-a-theory-of-investment-fund-structure-and-regulation>

PATELLA, Laura Amaral; AZEVEDO, Luís André Negrelli de Moura. A transferência de créditos na securitização. In: CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (coord.). *Mercado financeiro & de capitais. Regulação e tributação*. São Paulo: Quartier Latin, 2015, p. 391-410.

PINTO JUNIOR, Mario Engler, *Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC): Alternativa de Financiamento pelo Mercado de Capitais*. In: PÁDUA LIMA, Maria Lucia (coord.) *Direito e Economia, 30 anos de Brasil*. Saraiva, 2012, pp. 48-79.

Prospecto da emissão de quotas e Regulamento do FII Vida Nova.

REBELO, Nikolai Sosa. *Os investimentos e a captação de recursos por contratos de private equity e venture capital*. In: Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, nº 159/160, p. 142-166, jul/dez/ 2011.

ROSMAN, Luiz Alberto Colonia; FERNANDES, Pedro Wehrs do Vale. Financiamento da companhia e estrutura de capital. In: BOTREL, Sérgio; BARBOSA, Henrique (coord.). *Finanças corporativas: aspectos jurídicos e estratégicos*. São Paulo: Atlas, 2016, p. 231-250.

SMITH, D. Gordon. *The Exit Structure of Venture Capital*. In: UCLA Law Review, vol. 53, 2005, p. 315-356.

SZTAJN, Rachel. *Quotas de Fundos Imobiliários – Novo Valor Mobiliário*. In: Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, Malheiros, nº 93, jan./mar. 1994, pp. 104-108

VALADÃO AZEVEDO, Erasmo; FRANÇA, Novaes. *A natureza jurídica dos fundos de investimento. Conflito de interesses apurado pela própria assembleia de quotistas. Quórum qualificado para destituição de administrador de Fundo*. In: Temas de Direito Societário, Falimentar e Teoria da Empresa. São Paulo: Malheiros, 2009, p.185-215.

VILELA, Daniela Vergniassi. A utilização dos fundos de investimento como veículos de planejamento sucessório. In: CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (coord.). *Mercado financeiro & de capitais. Regulação e tributação*. São Paulo: Quartier Latin, 2015, p. 271-289.

WAISBERG, Ivo; LIMA, Stefan Lourenço de. Os fundos de investimento em direito creditórios como estratégia de *fundraising* na atividade empresária. In: BOTREL, Sérgio; BARBOSA, Henrique (coord.). *Finanças corporativas: aspectos jurídicos e estratégicos*. São Paulo: Atlas, 2016, p. 515-532.

YAZBEK, Otavio. Limites do modelo de *private equity* no Brasil: o caso dos regimes de resgate, amortização e pagamento de dividendos no Brasil. In HANSZMANN, Felipe. *Atualidades em direito societário e mercado de capitais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.